



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Sexta-Feira 09 de Julho de 2004--Nº 2216 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 15.065

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 14742/2004, de 22.06.2004,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a servidora municipal **SUELLEM CÂNDIDO**, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 14 de junho de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de junho de 2004.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15.096

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis nº 4.440, de 20 de novembro de 1997,

#### RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta no Edital nº 001/2003, o concursado mencionado abaixo, para ocupar o cargo de **ODONTÓLOGO**, de acordo com a Lei nº 4.440/97, a partir desta data.

Servidor	Lotação
LEONARDO COLODETE SESSA	SEMUS

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2004.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 15.097

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Seq. nº 4-7303/2004,

#### RESOLVE:

Exonerar, por motivo de abandono, do cargo efetivo de Vigia, o servidor municipal **JOSÉ GERALDO MUNDIM DAS NEVES JÚNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 03 de março de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2004.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 323/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001,

#### RESOLVE:

Retificar parte da Portaria nº 200/2002, de 29.05.2002, onde se lê "*Manoel F. de P. Júnior*" leia-se "*Manoel Fontinele de Paula Júnior*".

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de agosto de 2002.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 505/2002

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001,

#### RESOLVE:

Retificar parte da Portaria nº 402/2002, de 30.09.2002, onde se lê "*Janet Madalena de A. Néspoli Cortez*" leia-se "*Janet Madalena de Almeida Néspoli Cortez*".

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de dezembro de 2002.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>
<b>THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO</b> Prefeito Municipal
<b>JATHIR GOMES MOREIRA</b> Vice - Prefeito
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>
EDITADO pela: <b>DATA CI</b> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES
<b>ASSINATURAS</b>
Trimestral ..... R\$ 50,00 Semestral ..... R\$ 100,00 Anual ..... R\$ 200,00 Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

**PORTARIA Nº 279/2004**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 14901/2004, de 23.06.2004, resolve

Conceder a **ALMIR FORTE DOS SANTOS**, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Assuntos Legislativos, Símbolo CC.1, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao exercício de 2001/2002, a partir de 01 de julho de 2004, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando **JURACY MAGALHÃES GOMES**, Secretário Municipal de Cultura, para substituí-lo no período, sem ônus para o Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de julho de 2004.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 281/2004**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no

uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o n° 13611/2004, de 08.06.2004, resolve

Conceder nos termos da Lei nº 4.995/2000 e do Artigo 148 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **MARIA IZABEL MARTINS CAMILO**, Professor PEF-A I IV A 07 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 25% (vinte e cinco por cento) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos financeiros retroativos a 08 de junho de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de julho de 2004.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 282/2004**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-7493/2004,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **LAÍS CLÁUDIA TURRA CABRAL**, Oficial Administrativo III V B 10 C, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para substituir **IVETE BATISTA DA SILVA**, no cargo de Supervisor Técnico Administrativo, da Supervisão de Administração e Controle Municipal, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de julho de 2004, por motivo de férias regulamentares, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de julho de 2004.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 283/2004**

**DISPÕE SOBRE TERMO DE SOBRESTAMENTO.**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001,

**DECLARA:**

Em razão de estar o servidor **DALTO HENRIQUE TOGNERI** afastado de suas funções em virtude de acidente de trabalho, a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - COPIA, sita na Rua Joaquim Vieira, nº 23, Bairro Guandu, nesta cidade, decidiu, **SOBRESTAR** o andamento do protocolo abaixo mencionado, que deu origem à Portaria nº 102/2004 de instauração de Inquérito Administrativo, até que o mesmo retorne ao exercício de suas funções.

PROTOCOLO Nº	REFERÊNCIA
6969/2004	Dalto Henrique Togneri

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de julho de 2004.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

J. C. NICOLINI torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim-E.S a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 1111/1111, para a atividade de Hotelaria e similares, a Rua Bernardo Horto, 297, Bairro Guandu - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

**COMUNICADO**

JATEAR LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim-E.S a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 9876/2004, para a atividade de execução de trabalhos em pedras, mármore, granito, ardósia, ferro, a Rua Projetada, s/n, Bairro Aeroporto - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**COMUNICADO**

PABMAR MARMORES E GRANITOS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim-E.S a Licença Prévia Ambiental e de Instalação, através do protocolo nº 3400/1999, para a atividade de Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, com corte, em mármore, ardósia, granitos e outras pedras, a Rua Horacy Amarantes Mattos, 28, Bairro Aeroporto-Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

**COMUNICADO**

**PORTARIA Nº 0159/2004**

O Presidente Executivo do IPACI – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, no uso de suas atribuições delegadas através de lei nº4.968/200, artigo 65, inciso VIII e do Decreto nº12.701, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) de número(s) 047/2004 (IPACI), resolve:

Exonerar, a pedido, do cargo comissionado de Assessor Administrativo e Financeiro desta autarquia, o servidor **BARNES SANTOS XAVIER**, A PARTIR DE 1º DE JULHO DE 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de julho de 2004.

**MAURIDES CORRÊA**  
Presidente Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue - (Denuncie  
- 3155-5711)**

•Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

•Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

•Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

•Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

•Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

•Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

•Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**